



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL N.º 27/2000
de 25 de abril de 2000

"Denomina "Rua Olímpio Cardoso" via
pública local."

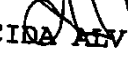
A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA APROVA
E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

LEI N.º 1990
DE 25 DE ABRIL DE 2000

Artigo 1º - Fica denominada "Rua Olímpio Cardoso" a via pública que inicia na Avenida Dr. Adhemar de Barros e termina na Rua Eduardo Gonçalves, no Bairro do Itapema.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAREMA, 25 DE ABRIL DE 2000.


CONCEIÇÃO APARECIDA ALVINO DE SOUZA
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado na Secretaria da Prefeitura e publicado na Portaria Municipal na mesma data.


CLARA ASSUMPCÃO EROLES FREIRE NUNES
SECRETÁRIA DA PREFEITURA